



**PROTOCOLO Nº: 22.099.882-7**

**ASSUNTO:** Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023

1. O protocolo trata de solicitação de prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para o evento **JARCANS**, modalidade **FUTSAL** no município de **Foz do Jordão**, do dia **29/05/2024 ao dia 02/06/2024 e 15/06/2024 ao dia 16/06/2024**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **Inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital nº 09/2023 - Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Arbitragem e Coordenação de Arbitragem Esportiva;
- Extrato de publicação de vigência do Edital;
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital conforme sorteio realizado para classificação dos credenciados;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço realizado;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:  
**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ nº 75.971.564/0001-70;**
- Lista dos árbitros;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. **03** – mov. **03**.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro  
**Unidade de Licitações e Contratos**

Documento: **DESPACHO\_ARBITRAGEM\_FUTSAL.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Tayna Folchini Doro (XXX.793.049-XX)** em 21/05/2024 14:40 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **22.099.882-7** por: **Tayna Folchini Doro** em: 21/05/2024 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b1e31599756b7681a0049f2944a21834.**